



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por intermédio deste documento, eu Marcelo Baldissera, Presidente do CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções, concedo autorização e delego à autoridade competente para dar prosseguimento com as atividades e documentações necessárias para execução do Processo Administrativo Licitatório nº 15/2025 – Dispensa de Licitação nº 12/2025, para Contratação de empresa especializada para instalação de 02 unidade de Ar Condicionado de 12.000 btus e 24.000 btus, a ser instalado na sala do PROLAI sito a Rua Sete de Setembro, n. 17, sala 105, 1º andar do Edifício Vitalita, incluído instalação e mão de obra e Infraestrutura necessária para instalação (tubulação adicional + cabo PP 8 metros cada), que será utilizado conforme a necessidade.

Concórdia – SC, 19 de novembro de 2025.

Marcelo Baldissera
Prefeito de Ipira
Presidente CONSÓRCIO LAMBARI